



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 12-2022

24 de março de 2022

Quartel em Curitibaanos – SC, 24 de março de 2022  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

### **2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

#### TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

Lançado o Edital nº 488-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 5320/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 488-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 3/04/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 3/04/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: Edital nº 488/2022/DIE/CBMSC

#### TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

Lançado o Edital nº 490-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 5793/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 490-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/03/2022;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/03/2022;  
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 6/04/2022;  
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 9/04/2022;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: Edital nº 490/2022/DIE/CBMSC

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 6-DIE-22 de 14/03/2022 – SGPe CBMSC 6422/2022) (Transcrito do BCBM Nº 11, de 17/3/22)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

TRANSCRIÇÃO DE MOÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO  
CORONEL MOCELLIN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

MOC/0179.8/20

Manifestando aplausos ao Cabo BM RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA e ao Cão de Busca Hunter pela atuação destacada no atendimento ao desastre provocado pelas fortes chuvas, ocorrido na cidade de Petrópolis/RJ.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 196 do Regimento Interno desta Casa, e considerando que:

Fortes chuvas devastaram a cidade de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, causando inundações e desabamentos, deixando um rastro de centenas de pessoas feridas e mortas.

Dezessete Militares e doze cães do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina foram designados para atuar na busca, resgate e salvamento de pessoas na cidade de cidade fluminense.

Os Militares e os cães foram essenciais para a composição da equipe que realizou o resgate das pessoas desaparecidas, atendimento as pessoas feridas e a retirada dos corpos de pessoas que vieram a falecer na tragédia.

REQUER seja encaminhada ao Cabo BM RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA, Mtel 927070-1 do 2ºBBM a seguinte MOÇÃO:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHANDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO CORONEL MOCELLIN, MANIFESTANDO APLAUSOS AO CABO BM RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA E AO CÃO DE BUSCA HUNTER PELA ATUAÇÃO DESTACADA NO ATENDIMENTO AO DESASTRE PROVOCADO PELAS FORTES CHUVAS, OCORRIDO NA CIDADE DE PETRÓPOLIS. DEPUTADO MOACIR SOPELSA – PRESIDENTE”.

Sala das sessões,

ONIR MOCELLIN  
Deputado Estadual

APROVADO EM SESSÃO  
de 15/3/22

PROVIDENCIE-SE (Transcrito da

**MOC/0179.8/2022, de 15/3/22)**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO  
CORONEL MOCELLIN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

MOC/0184.5/2022.

Manifestando aplausos ao Soldado BM GIANDRO RISSI pela atuação destacada no aten-

dimento ao desastre provocado pelas fortes chuvas, ocorrido na cidade de Petrópolis/RJ.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 196 do Regimento Interno desta Casa, e considerando que:

Fortes chuvas devastaram a cidade de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, causando inundações e desabamentos, deixando um rastro de centenas de pessoas feridas e mortas.

Dezessete Militares e doze cães do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina foram designados para atuar na busca, resgate e salvamento de pessoas na cidade de cidade fluminense.

Os Militares e os cães foram essenciais para a composição da equipe que realizou o resgate das pessoas desaparecidas, atendimento as pessoas feridas e a retirada dos corpos de pessoas que vieram a falecer na tragédia.

REQUER seja encaminhada ao Soldado BM GIANDRO RISSI, Mtcl 932335-0 do 2ºBBM a seguinte MOÇÃO:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHANDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO CORONEL MOCELLIN, MANIFESTANDO APLAUSOS AO SOLDADO BM GIANDRO RISSI PELA ATUAÇÃO DESTACADA NO ATENDIMENTO AO DESASTRE PROVOCADO PELAS FORTES CHUVAS, OCORRIDO NA CIDADE DE PETRÓPOLIS. DEPUTADO MOACIR SOPELSA – PRESIDENTE”.

Sala das sessões,

ONIR MOCELLIN  
Deputado Estadual

APROVADO EM SESSÃO  
de 15/3/22

PROVIDENCIE-SE (Transcrito da MOC/

0184.5/2022, de 15/3/22)

## I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

### VISITA MÉDICA

Compareceu em 17/3/22 na 10ªRPM – Herval D’Oeste, o 2º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, recebendo do 1º Ten PM Médico LEONARDO DOZZA, CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 9/2/22.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 12 da 2ª/2ºBBM, de 23/3/22)

## II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 238 – 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, de 24/3/22, do 2º Sgt BM Mtcl 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias sendo a contar de 25/3/22, dou seguinte despacho:

I. Concedo o adiantamento do gozo de férias solicitado;

- II. Publicar em BI a concessão do gozo;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI  
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 12 da 1ª/2ºBBM, de 24/3/22)

### III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

#### FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 212 – 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, de 17/3/22, do Sd BM Mtcl 609997-1 LUÍS HENRIQUE PINHEIRO BENDLIN, onde solicita 8 (oito) dias para desconto em férias sendo 25 a 28/3/22 e 10 a 13/4/22, dou seguinte despacho:

- I. Concedo os oito dias como adiantamento do gozo de férias;
- II. Publicar em BI a concessão;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar o processo no SGP-e.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO  
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 12 da 1ª/2ºBBM, de 23/3/22)

Do Sd BM Mtcl 615392-5 GUILHERME BORGES DA SILVA, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, 3 (três) dias para desconto em férias, a contar de 21/3/22.

#### FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Sd BM Mtcl 609988-2 ALISSON DA SILVA COELHO, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, a contar de 1º/3/22.

#### VISITA MÉDICA

Compareceu em 23/3/22 na 10ªRPM – Herval D'Oeste, o Sd BM Mtcl 933598-6 RAFAEL LORENCI, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, recebendo do 1º Ten PM Médico LEONARDO DOZZA, CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 14 (catorze) dias para o seu tratamento a contar de 23/2/22”.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM

Compareceu em 17/3/22 na 10ªRPM – Herval D'Oeste, o Cb BM Mtcl 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, recebendo do 1º Ten PM Médico LEONARDO DOZZA, CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 21 (vinte e um) dias para o seu tratamento a contar de 24/2/22” e “Apto ao serviço BM com restrição temporária de 10 (dez) dias para atividade com esforço físico.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA  
Comandante do 1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 12 da 2ª/2ºBBM, de 23/3/22)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### RECOMPENSA

Ao Sd BM Mtel 615392-5 GUILHERME BORGES DA SILVA, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, 2 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar de 24/3/22, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

##### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Sd BM Mtel 931865-8 CLEBER TONETTA, o Sd BM Mtel 932397-0 ANDRÉ MACHADO DE BEM, o Sd BM Mtel 609957-2 GUILHERME TROMBETTA e o Sd BM Mtel 609840-1 HÉRCULES SILVEIRA DA ROSA PAULINO pelos consertos e reparos realizados no dia 17/3/22 em equipamentos do Quartel, como o “*kit pick-up*” e a caixa de captura de animais. O Sd BM CLEBER, como Chefe de Socorro, puxou e impulsionou sua guarnição a realizar os reparos, tendo as ideias e colocando-as em prática. O Sd BM DE BEM colaborou cedendo os materiais que foram utilizados nos consertos, sendo de grande importância para o resultado final. O Sd BM GUILHERME, militar da guarnição, teve importância participação nas ideias e execuções das atividades, deixando o resultado final satisfatório. E o Sd BM PAULINO, auxiliar do B-4 na OBM, auxiliou os envolvidos com materiais e com ideias, correndo atrás de tudo que foi preciso para os reparos e consertos surtirem um ótimo resultado. Tais militares mostraram nessas missões o quão importante é o espírito de corpo e o trabalho em equipe, que resultaram em ótimos resultados, deixando o “*kit pick-up*” e a caixa de captura de animais em prontidão novamente ao trem de socorro. Individual. Averbese.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 12 da 2ª/2ºBBM, de 23/3/22**)

PORTARIA Nº 13/2022/IT/CBMSC, de 18 de março de 2022.

O COMANDANTE DO 2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nº 13/2022/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR AT-56, placa QJT-8443, da OBM de Curitiba, que sofreu acidente de trânsito durante o atendimento de ocorrência de incêndio, no dia 7 de março de 2022, por volta das 20:20 horas nas proximidades da SC-120, interior de Curitiba, conduzido pelo Cb BM Mtel 932215-9 FELIPE SASSO CORREA.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtel 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI  
Comandante do 2ºBBM (Transcrito do SGP-e CBMSC 00006986/2022, de 18/3/22)

PORTARIA Nº 80/2022/PAD/CBMSC, de 22 de março de 2022.

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 80/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 676236-0 DAVID GOMES DA SILVA, por ter, utilizado viatura para estudar em horários de expediente na Biblioteca Municipal de Campos Novos sem autorização e deixado vistorias em atraso no sistema E-SCI. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), 26 (Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem); do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH, como Encarregado(a) deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Solicitar a publicação desta Portaria em BI/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos, 22 de março de 2022.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO  
Autoridade Delegante (Transcrito da NB Nº 12 da 1ª/2ºBBM, de 23/3/22)

PORTARIA Nº 66/2022/PAD/CBMSC, de 20 de março de 2022.

OBM: 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

MUNICÍPIO: FRAIBURGO

O 2º Ten BM COMANDANTE DO 2º/2ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 66/2022/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES, militar da guarnição, conforme comunicação via e-mail do Chefe de Socorro do dia 9/3/22, Sd BM Mtcl 931865-8 CLEBER TONETTA, e informações dos outros integrantes da guarnição, por utilizar aparelho celular simultaneamente à condução da viatura ASU-284 em deslocamento à ocorrência número 20134561 (colisão entre dois veículos de passeio) a fim de se comunicar com seus familiares, gerando apreensão e insegurança dos demais integrantes que o acompanhavam, fato que se repetiu durante deslocamento para o Hospital, expondo tanto a guarnição de serviço como as vítimas, deixando, dessa forma, de observar os padrões de segurança que a profissão prioriza, transgredindo assim, em tese, o previsto no nº 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e nº 79 (desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa.) do Anexo I, do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R3-BM).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 930138-0 THIAGO GAMBA DA SILVA como Encar-

regado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em NB da 2ª/2ºBBM.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

#### SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 50/CBMSC/2022

Pelas conclusões a que chegou o Sd BM Mtcl 609980-7 RENATO NUNES, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Bombeiro Comunitário nº 50/ CBMSC/2022, com a finalidade de apurar a possibilidade do BC EVERSON DE SOUZA CPF: 078.298.639-03, prestador de serviço comunitário no 2º/2º/2ª/2ºBBM (Lebon Régis), ter cometido transgressão disciplinar por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, levando em consideração que:

a) O acusado confirmou seu engano ao esquecer que estava de serviço no dia citado. RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do Encarregado do PADBC, entendendo que o acusado cometeu as transgressões mencionadas na portaria de instauração do presente processo.
2. Suspender o BC EVERSON DE SOUZA, por 90 (noventa) dias do serviço ressarcido.
3. Dar ciência ao acusado da presente Solução.
4. Publicar em Boletim Interno.
5. Arquivar o presente PADBC no 2º/2º/2ª/2ºBBM

Quartel em Lebon Régis, 26 de fevereiro de 2022.

Soldado BM THALIS AUGUSTO VIEIRA  
Coordenador do Serviço Comunitário do 2ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

#### SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 57/2022/PAD/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o Sd BM Mtcl 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 55/2022/PAD/CBMSC, instaurado através da Portaria de PADBC Nº 57/2022/PAD/CBMSC, de 8 de março de 2022, com a finalidade de apurar a possibilidade do Bombeiro Comunitário CPF: 080.468.879-60 ALYSSON ANDREY MATIAS, ter cometido as transgressões disciplinares por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar entendendo que o acusado cometeu a transgressão disciplinar que lhe foi imputado.
2. Punir o Bombeiro Comunitário CPF: 080.468.879-60 ALYSSON ANDREY MATIAS, com SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS do serviço comunitário, a contar de 15 de abril de 2022, conforme art. 40 da IG-10-03-BM.
3. Dar ciência ao acusado.



4. Publicar em Boletim Interno.
5. Arquivar os autos originais no PBM de Fraiburgo.

Fraiburgo-SC, 13 de março de 2022.

3º Sargento BM THIAGO GAMBA DA SILVA

Coordenador do Serviço Comunitário do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 12 da 2ª/2ºBBM, de 23/3/22**)

#### SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 21/2022/COORDPROGCOM/2ºBBM

No procedido pelo Sd BM Mtcl 691982-0 ANDERSON DA SILVA MOTTA, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília onde figura como acusado o Bombeiro Comunitário Júnior 2 CPF 073.546.199-65 PAULO ELISLEI PRESTES FERNANDES, prestador de serviço comunitário no 1º/2º/1ª/2ºBBM, por ter em tese faltado com respeito ao Militar, durante seu serviço, em 27 novembro de 2021, praticando desta forma transgressão disciplinar conforme prevê o Capítulo XII da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM). RESOLVO:

1. Concordar com o relatório do encarregado do PADBC, por entender que o Bombeiro Comunitário Júnior 2, CPF 073.546.199-65 PAULO ELISLEI PRESTES FERNANDES, cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, conforme a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM) em seu Art 38 do Capítulo XII “A disciplina consciente é obrigação de todo BC, que deve prezar pelo cumprimento das normas e ordens, pelo bom relacionamento com os companheiros e com toda a comunidade.”

2. Atenuar a punição, considerando os relevantes serviços prestados neste GBM, reduzindo a suspensão do serviço comunitário, para 60 (Sessenta) dias, conforme Art. 40 da IG-10-03-BM, a contar de 11 de março de 2022.

3. Dar ciência ao acusado da presente Solução;

4. Solicitar a Sargenteação da 1ª/2ºBBM, para que seja publicado em Boletim Interno;

5. Arquivar o presente PADBC no 1º/2º/1ª/2ºBBM.

Quartel em Santa Cecília, 14 de março de 2022.

2º Sargento BM RODRIGO TAMANINI DA SILVA

Comandante do 1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 12 da 1ª/2ºBBM, de 23/3/22**)

#### SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 54/2022/PAD/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o Sd BM Mtcl 609957-2 GUILHERME TROMBETTA, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 54/2022/PAD/CBMSC, instaurado através da Portaria de PADBC Nº 54/2022/PAD/CBMSC, de 4 de março de 2022, com a finalidade de apurar a possibilidade da Bombeira Comunitária CPF: 046.988.249-23 GRASIELI APARECIDA LORENCINI, ter cometido as transgressões disciplinares por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar entendendo que a acusada cometeu a transgressão disciplinar que lhe foi imputada.

2. Punir a Bombeira Comunitária CPF: 046.988.249-23 GRASIELI APARECIDA LORENCINI, com ADVERTÊNCIA, conforme art. 40 da IG-10-03-BM.

3. Dar ciência a acusada.

4. Publicar em Boletim Interno.

5. Arquivar os autos originais no PBM de Fraiburgo.

Fraiburgo-SC, 20 de março de 2022.

3º Sargento BM THIAGO GAMBA DA SILVA  
Coordenador do Serviço Comunitário do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

#### SINDICÂNCIA Nº 13/2022/CBMSC – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Defiro o pedido de prorrogação de prazo da sindicância nº 13/2022/CBMSC, conforme solicitação da 1º Ten BM Mtel 932481-0 NICOLE FERREIRA MARINS, via e-mail no dia 14/3/22, a qual requereu a prorrogação em virtude da complexidade na apuração dos fatos.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 34/2022/CBMSC – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Defiro o pedido de prorrogação de prazo do PAD 34/2022/CBMSC, conforme solicitação do encarregado 2º Sgt BM Mtel 927905-9 ANDRÉ PETTERS ZIEMANN, via ofício 205/2022-2ºBBM, o qual requereu a prorrogação em virtude do acusado encontra-se em gozo de férias regulamentares, com retorno no dia 6/4/22.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prorrogo por 20 (vinte) dias, a contar de 22/3/22, o Processo Administrativo Disciplinar Bombeiro Comunitário nº 53-2022, em desfavor da BC MARIA RITA DA CRUZ PRATES MARCONDES, CPF: 016.883.829-09, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, do qual está encarregado o Sd BM Mtel 609806-1 CLAITON ELIAS GRATHWOHL.

Soldado BM DIEGO RAFAEL LOCATELLI  
Auxiliar da Coordenadoria do Serviço Comunitário do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 12 da 2ª/2ºBBM, de 23/3/22)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI**  
Comandante do 2ºBBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **G6PFR479**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLYAN FAZZIONI** (CPF: 006.XXX.389-XX) em 25/03/2022 às 08:05:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI9HNIBGUjQ3OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **G6PFR479** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.